



**PORTARIA N° 452 DE 9 DE MARÇO DE 2017**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 889 de 19 de julho de 2016, publicada no DOU de 22 de julho de 2016, tendo em vista os artigos n° 77 a 80 da Lei 8.112/90 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I. Prorrogar por 60 dias o Grupo de Trabalho da Progepe instituído pela portaria 2.710 de 21 de novembro de 2016 que tem a incumbência de elaborar estudos e propostas de normatização dos seguintes temas:
  - 1) Afastamento para estudo ou missão no exterior;
  - 2) Incentivo à Qualificação;
  - 3) Licença Capacitação;
  - 4) Horário especial para servidor estudante e servidor com deficiência física;
  - 5) Progressão por Capacitação
  
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas